# LEI Nº 1685/2009

**"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:
02.10.03-10.302.0025.4.158-4490.52..... 110.000,00

**Art. 2º** Como recursos à abertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2008, proveniente de recurso vinculado no montante de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2009.

**ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO EUSTÁQUIO GRECO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**